



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 9/ACADER/UFRS/2023

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS PELO GRUPO CARREFOUR A CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO CAMPUS ERECHIM

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital Nº 1/ACADER/UFRS/2023, seleção de bolsistas em cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* Erechim, a partir de bolsas concedidas pelo Grupo Carrefour, conforme Termo de Cooperação para a concessão de bolsas de estudo e permanência.

1 DO RESULTADO FINAL

| CURSO | ACADÊMICO(A) | SITUAÇÃO |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| Ciências Biológicas | Sam Silva dos Santos | Classificado e contemplado |
| Arquitetura e Urbanismo | Renata Barbosa de Souza | Classificada e contemplada |
| | Lucas Vinício Alves do Nascimento | Classificado |
| | Carlos Ricardo de Oliveira | Classificado |
| | Yuri Santana | Classificado |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Eric Cardoso Guimarães | Classificado e contemplado |
| Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas | Caroline Pasa | Classificada e contemplada |

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) e contemplados(as) com bolsa receberão no e-mail cadastrado no ato da inscrição as informações referentes à documentação a ser entregue para a implementação da bolsa.

2.2 As bolsas terão a vigência a partir de 01/05/2023.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(A) aluno(a) contemplado(a) deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, cumprir todos os requisitos de bolsista do Programa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135 – KM 72, Nº 200, Erechim - RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Indica-se, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim.

Erechim-RS, 17 de abril de 2023.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN
Coordenadora Acadêmica do *Campus* Erechim